

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2011

II

Série

Número 3

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 4/2011

Rectifica a Resolução n.º 1520/2010, de 13 de Dezembro.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 4/2011**

Considerando o teor da Resolução n.º 1520/2010, tomada na Reunião do Conselho do Governo Regional do dia 13 de Dezembro, através da qual foi resolvido aprovar a minuta de escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números 4/BK, 65/BP e 68/BP necessárias à realização da Obra de Ligação ao Ribeiro da Alforra e Limoeiro - Câmara de Lobos;

Considerando que, aquela resolução não contempla o bem objecto de expropriação como comum ao casal;

O Conselho de Governo reunido em plenário em 6 de Janeiro de 2011, resolveu proceder à rectificação da Resolução n.º 1520/2010, em virtude da mesma conter uma inexactidão que importa rectificar.

Assim, onde se lê:

- “1. Expropriar, nos termos do artigo 90.º do Código das Expropriações, pelo valor global de quarenta e três

mil e cento e trinta e três euros e dezasseis cêntimos, as parcelas de terreno números quatro barra BK, sessenta e cinco barra BP e sessenta e oito BP da planta parcelar da obra, em que é expropriado Lucílio da Silva casado com Jesuína de Jesus Rodrigues da Silva;”

Deve ler-se:

- “1. Expropriar, nos termos do artigo 90.º do Código das Expropriações, pelo valor global de quarenta e três mil e cento e trinta e três euros e dezasseis cêntimos, as parcelas de terreno números quatro barra BK, sessenta e cinco barra BP e sessenta e oito BP da planta parcelar da obra, em que são expropriados Lucílio da Silva e mulher Jesuína de Jesus Rodrigues da Silva.”

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)